



Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 121/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0018786-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0016901-0

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/SMSUB/COGEL/2024 - LOTE 13

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

CONTRATADA: SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 56.125.891/0001-67

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 43/SMSUB/COGEL/2023.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhor **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designada apenas “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.125.891/0001-67, com sede na Rodovia Anhanguera, nº 16.082, Km 17, Jardim Santa Fé, Osasco/SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK**, doravante designada “**CONTRATADA**”, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos no Inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 56.144/15 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3230 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato Nº 121/SMSUB/COGEL/2024 em 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 22/12/2024, com previsão de encerramento em 06/01/2025.

2.1. Fica o prazo de execução ao Termo de Contrato, prorrogado em 69 (sessenta e nove) dias, a partir de 23/10/2024, com previsão de encerramento em 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

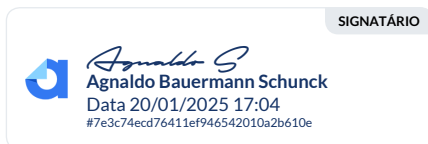


CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



AGNALDO BAUERMANN SCHUNCK

Representante Legal

SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ae5caeb3af2ee8bbac1f949bcd1ddb448da0ea9eeb8c573de5191507132db112
Link de validação: <https://valida.ae/f3193597f3a0e6735c27c73851abad98be309cc88c796abbe?sv>

